

MEMORANDO Nº885

À

Superintendência de Suprimentos

SEI: 2300002092.000370/2024-44

SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 530406000232024000322

Assunto: Abertura de Processo por Dispensa de Licitação, prevista no inc. VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021

Contratação por dispensa de licitação (dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade, consoante o disposto no inciso VIII do art. 75 da lei nº 14.133/2021) para fornecimento de MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS por um período de 12(doze) meses, com morte súbita.

As contratações emergenciais com dispensas de licitações estão previstas no inc. VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, que assim prescreve: Art. 75.

É dispensável a licitação: VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

O presente processo eletrônico foi instaurado para registrar os procedimentos necessários à contratação de:

ITEM 1 3067211 AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 2 3068277 BISACODIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 3 3158853 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 4 3071170 DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 5 3161382 ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 6 3183289 LEVOTIROXINA SODICA – CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,

FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 7 3183394 LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 8 3196186 PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 9 3200442 SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

ITEM 10 3189759 TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Solicita-se autorização para abertura de processo por Dispensa de Licitação nos termos do Decreto nº 53.384/2022;

A solicitação se faz necessária para abastecer a unidade hospitalar com os medicamentos visto se tratarem de medicamentos comprimidos, que desempenham um papel crucial no ambiente hospitalar por várias razões:

- **Precisão na Dosagem:** Os comprimidos oferecem uma dosagem precisa e padronizada, o que é essencial para garantir que os pacientes recebam a quantidade exata de medicamento necessária para o tratamento.
- **Facilidade de Administração:** Comparados a outras formas de medicamentos, como injeções ou soluções intravenosas, os comprimidos são relativamente fáceis de administrar. Eles podem ser tomados por via oral, o que é menos invasivo e geralmente mais confortável para o paciente.
- **Estabilidade e Armazenamento:** Comprimidos tendem a ser mais estáveis e ter uma vida útil mais longa em comparação com formas líquidas ou injetáveis. Isso facilita o armazenamento e a logística, especialmente em grandes hospitais onde muitos medicamentos são utilizados.
- **Custo efetividade:** Em muitos casos, os medicamentos comprimidos são mais econômicos do que outras formas, como soluções intravenosas ou injetáveis. Isso é importante em um ambiente hospitalar, onde o controle de custos é crucial.
- **Conformidade do Paciente:** Pacientes em tratamento prolongado podem achar mais fácil seguir um regime de medicamentos com comprimidos, pois eles podem ser tomados em casa com maior autonomia, o que ajuda na adesão ao tratamento.
- **Diversidade Terapêutica:** Muitos medicamentos essenciais estão disponíveis em forma de comprimidos, cobrindo uma ampla gama de necessidades terapêuticas, desde antibióticos e analgésicos até medicamentos para doenças crônicas.
- **Menor Risco de Infecções:** Diferentemente das formas injetáveis, os comprimidos não requerem o uso de agulhas, reduzindo o risco de infecções e complicações associadas às infusões intravenosas.

Considerando a mudança de gestão do Governo do Estado e das Secretarias;

Considerando o decreto nº 54393 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando a centralização dos processos licitatórios para a Secretaria de Administração (SAD) e o período de transição para efetivação da mesma;

Considerando o remanejamento do hospital para a SAD de servidores da antiga CPL (Comissão Permanente de Licitação) com necessidade de reestruturação e criação do setor de NCP (Núcleo de Contratações Públicas) do HGV, além de treinamento da nova equipe;

Considerando que os processos unificados que contemplam esses medicamentos não foram homologados, até o momento de elaboração deste memorando, logo não há atas de registro de preço vigentes contendo esses itens (SEIs de medicamentos comprimidos: 2300002040.000001/2024-67, 2300002040.000005/2024-45, 2300002040.000006/2024-90);

Considerando que a AMIODARONA é um medicamento antiarrítmico muito importante para o tratamento de distúrbios graves do ritmo cardíaco, inclusive aqueles resistentes a outras terapêuticas; taquicardia ventricular sintomática; taquicardia supraventricular sintomática; alterações do ritmo associadas à síndrome de Wolff-Parkinson-White. A falta de amiodarona em comprimidos em um hospital pode ter várias consequências significativas, especialmente para pacientes com arritmias cardíacas, podendo causar agravamento das arritmias, risco aumentado de eventos cardiovasculares, descontinuação do tratamento sobrecarregar outros medicamentos, implicações no planejamento de alta aumento dos custos hospitalares pois com mais complicações e internações prolongadas, os custos globais para o hospital e para o sistema de saúde podem aumentar.

Considerando a negativa do fornecedor SEND PHARMA para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 1792.2022 ARP nº 087/2023 do Hospital da Restauração;

Considerando o consumo do saldo total da adesão ao processo licitatório nº 235.2023 ARP nº 397/2023 do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ, saldo que supre 8 meses;

Considerando que o BISACODIL é um importante medicamento com ação laxativa, indicado como laxante nos casos de constipação intestinal. Também é indicado no preparo para procedimentos diagnósticos, no pré e pós-operatório e em condições que exigem evacuação facilitada. É amplamente utilizado para limpar o intestino antes de exames, como colonoscopias ou cirurgias abdominais, garantindo uma visualização adequada e reduzindo o risco de complicações. O uso de bisacodil pode evitar a necessidade de intervenções mais invasivas para o manejo da constipação, contribuindo para um atendimento mais conservador e eficaz. A falta de bisacodil em comprimidos em um hospital pode ter várias consequências, especialmente para pacientes que necessitam de alívio da constipação ou preparação para procedimentos podendo causar agravamento da constipação, retardo na preparação para procedimentos risco de complicações, aumento do tempo de internação pois a falta de controle adequado da constipação pode levar a internações mais longas, aumentando os custos e o uso de recursos hospitalares.

Considerando a negativa do fornecedor CIRURGICA MONTEBELLO para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 234.2023 ARP nº 323/2023 do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ;

Considerando que a CLORPROMAZINA é um medicamento neuroléptico utilizado em quadros psiquiátricos, psicoses, ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos, neurotoxicoses infantis, adjuvante no tratamento do tétano, pré-anestésico, analgesia obstétrica e eclâmpsia. A falta de clorpromazina em comprimidos em um hospital pode levar a várias consequências negativas, especialmente para pacientes que dependem desse medicamento para o tratamento de condições psiquiátricas,

como o agravamento de sintomas psicóticos, aumento da ansiedade e agitação, risco de interrupção do tratamento, aumento dos custos e tempo de internação, pois os pacientes que não recebem a medicação adequada podem necessitar de cuidados mais intensivos, aumentando os custos hospitalares e o tempo de internação.

Considerando que o processo unificado que contempla o item CLORPROMAZINA encontra-se vigente, porém o item consta como FRACASSADO (SEI:2300002040.000128/2023-03);

Considerando a negativa do fornecedor CIRÚRGICA SERRA MAR para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 0273/2023 ARP nº 144/2023 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES;

Considerando a negativa do fornecedor CIRÚRGICA SERRA MAR para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 0098.2023 ARP nº 07/2023 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES;

Considerando que a DIGOXINA é um medicamento glicosídeo cardiotônico, antiarrítmico indicado para insuficiência cardíaca congestiva e arritmias supraventriculares. É utilizado no controle da fibrilação atrial, ajuda a melhorar a contratilidade do coração, beneficiando pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, melhora da perfusão, a digoxina tem uma meia-vida longa, permitindo um efeito prolongado no controle dos sintomas. A falta de digoxina em comprimidos em um hospital pode ter consequências sérias, especialmente para pacientes com condições cardíacas como o agravamento da fibrilação atrial, descompensação da insuficiência cardíaca, o agravamento da condição cardíaca pode levar a complicações graves, como insuficiência cardíaca aguda ou acidente vascular cerebral (AVC), pacientes com controle inadequado dos sintomas podem precisar de internações mais prolongadas, aumentando o uso de recursos hospitalares.

Considerando a negativa do fornecedor CIRURGICA MONTEBELLO para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 838.2023 ARP nº 61/2024 do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ;

Considerando que o ENALAPRIL é um medicamento inibidor da enzima conversora de angiotensina (IECA), utilizado no controle da hipertensão, utilizado no manejo da insuficiência cardíaca, proteção renal, o enalapril desempenha um papel crucial no manejo da hipertensão e da insuficiência cardíaca, contribuindo para a estabilidade e a qualidade de vida dos pacientes hospitalizados. A falta de enalapril em um hospital pode ter várias consequências negativas, especialmente para pacientes com hipertensão ou insuficiência cardíaca, como o aumento da pressão arterial, descompensação da insuficiência cardíaca, risco de complicações renais, o controle inadequado da pressão arterial e dos sintomas cardíacos pode resultar em internações prolongadas, aumentando os custos hospitalares.

Considerando a negativa do fornecedor SEND PHARMA para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 132.2023 ARP nº 001/2023 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES;

Considerando o consumo do saldo total da adesão ao processo licitatório nº 235.2023 ARP nº 397/2023 do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ, da concentração do ENALAPRIL de 5mg que não é padronizada no hospital, mas para atender as demandas foi solicitada adesão, saldo que supre 2 meses;

Considerando que tramita uma solicitação de adesão ao processo licitatório nº 19/2023 ARP 01901/2024 do Hospital de Guarnição de Natal com o fornecedor DROGAFONTE, porém se finalizada a adesão, o saldo supre apenas a demanda de 2 meses.

Considerando que a LEVOTIROXINA é fundamental no manejo do hipotireoidismo e em várias condições relacionadas à função da tireoide. Sua utilização no ambiente hospitalar é essencial para o tratamento eficaz de distúrbios tireoidianos, a gestão de condições pós-cirúrgicas, e a prevenção de complicações associadas ao hipotireoidismo. A falta de levotiroxina, que é um hormônio sintético da tireoide utilizado para tratar o hipotireoidismo, pode acarretar diversos problemas, como em casos graves, a falta de levotiroxina pode resultar em uma crise mixedematosa, uma emergência médica caracterizada por hipoglicemia, hipotermia, bradicardia e confusão mental, que pode ser fatal se não tratada rapidamente. A interrupção do tratamento pode levar ao agravamento dos sintomas de hipotireoidismo, como fadiga, ganho de peso, depressão e intolerância ao frio. O hipotireoidismo pode levar a bradicardia, hipertensão e aumento do colesterol, aumentando o risco de doenças cardiovasculares.

Considerando a negativa do fornecedor DROGAFONTE LTDA à solicitação de adesão ao processo licitatório Nº 0348.2023 ARP Nº 43944517/2023 do INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO-IRH/SASSEPE;

Considerando o consumo total do saldo referente a solicitação de adesão ao processo licitatório Nº 017.2023 ARP Nº 002/2023 da AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA;

Considerando que tramita uma solicitação de adesão ao processo licitatório nº 235.2023 ARP 396/2023 do H HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ com o fornecedor DROGAFONTE.

Considerando o fracasso desse item na dispensa anterior (SEI: 2300002092.000313/2024-65 SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 530406000232024000307).

Considerando que a LOPERAMIDA é um medicamento antidiarreico, muito utilizado em casos de diarreia aguda inespecífica, sem caráter infeccioso, diarreias crônicas espoliativas, associadas a doenças inflamatórias como Doença de Crohn e retocolite ulcerativa, ileostomias e colostomias com excessiva perda de água e eletrólitos. Diarreias não tratadas podem levar à desidratação severa, desequilíbrio eletrolítico e choque, especialmente em pacientes vulneráveis, como crianças, idosos e imunocomprometidos. Ao reduzir a diarreia, especialmente em casos de diarreia infecciosa, diminui-se o risco de contaminação cruzada entre pacientes e profissionais de saúde, melhorando o controle de infecções dentro do ambiente hospitalar. Sem a loperamida para controlar a diarreia, os pacientes podem sofrer de desidratação severa, resultando em perda excessiva de líquidos e eletrólitos (como sódio e potássio), o que pode causar fraqueza, tontura, arritmias cardíacas, ou até levar a situações de choque, logo, pode ser necessário intensificar a hidratação intravenosa para combater a desidratação, demandando maior uso de recursos, tempo de enfermagem e aumento do custo hospitalar.

Não foram encontradas atas de registro de preço disponíveis no PE Integrado, que contemplem a LOPERAMIDA, no momento de elaboração desse memorando.

Considerando que a PREDNISONA é um corticosteroide amplamente utilizado em hospitais devido às suas potentes propriedades anti-inflamatórias e imunossupressoras. É essencial no manejo de reações alérgicas graves e anafilaxia, onde ajuda a reduzir a inflamação e a resposta imune excessiva do corpo, pacientes com doenças como lúpus, artrite reumatoide, e colite ulcerativa podem apresentar crises inflamatórias severas. Em condições como asma grave e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), a prednisona é usada para reduzir a inflamação das vias

aéreas, facilitando a respiração e prevenindo exacerbações graves. A ausência de prednisona em um hospital pode causar problemas sérios em diversos cenários clínicos, devido à sua ampla aplicação no tratamento de doenças inflamatórias, autoimunes, reações alérgicas graves e outras condições agudas e crônicas. Sua ausência pode dificultar o controle eficaz da inflamação prolongada, aumentando o risco de recorrência dos sintomas e complicações respiratórias severas.

Considerando que tramita uma solicitação de adesão ao processo licitatório nº 0254.2023 ARP 119/2023 da DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE com o fornecedor SEND PHARMA, porém se finalizada a adesão, o saldo supre apenas a demanda de 2,5 meses.

Considerando que o SULFATO FERROSO é uma forma comum de suplementação de ferro, amplamente utilizada em hospitais para tratar e prevenir condições relacionadas à deficiência de ferro, como a anemia ferropriva. Sua presença no ambiente hospitalar é crucial devido à sua função vital na saúde de pacientes em diversos cenários clínicos. Pacientes com anemia ferropriva, que apresentam baixos níveis de hemoglobina e redução na capacidade de transporte de oxigênio no sangue, dependem do sulfato ferroso para repor os estoques de ferro e melhorar os níveis de hemoglobina; seu uso pode acelerar a recuperação de pacientes anêmicos, proporcionando mais energia e melhorando o bem-estar geral. Pacientes que sofrem hemorragias agudas, como no pós-parto, acidentes, ou sangramentos internos causados por úlceras gastrointestinais, precisam de reposição rápida de ferro para recuperar os níveis normais de hemoglobina e reverter os sintomas de anemia. A falta de sulfato ferroso em um hospital pode comprometer gravemente a saúde de pacientes em diferentes estágios de tratamento. Sem esse medicamento, o controle da anemia ferropriva se torna difícil, o que pode levar a complicações graves, aumento do tempo de recuperação e hospitalização, maior necessidade de intervenções invasivas, e aumento da sobrecarga nos recursos hospitalares.

Considerando o consumo do saldo total da adesão ao processo licitatório nº 0254.2023 ARP nº 117/2023 da DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE saldo que supriu 25 dias;

Considerando a negativa do fornecedor WD DISTRIBUIDORA para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 198/2023 ARP nº 42541261/2023 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES;

Considerando que a TIAMINA, também conhecida como vitamina B1, é essencial para várias funções metabólicas. Pacientes com consumo crônico de álcool podem apresentar deficiência de tiamina, levando a complicações como a síndrome de Wernicke-Korsakoff. A tiamina pode ser utilizada em casos de neuropatia, como a neuropatia diabética, e outras desordens metabólicas, pacientes com distúrbios gastrointestinais podem precisar de suplementação. A deficiência de tiamina (vitamina B1) pode levar a uma série de problemas graves como a Síndrome de Wernicke-Korsakoff, neuropatia periférica, a deficiência de tiamina pode contribuir para a cardiomiopatia, sua falta pode levar a distúrbios no metabolismo, resultando em hipoglicemia ou acidose láctica, comprometimento cognitivo, a deficiência pode afetar a recuperação e aumentar o risco de infecções e complicações após cirurgias.

Considerando a negativa do fornecedor DROGAFONTE para a solicitação de adesão ao processo licitatório nº 0338.2023 ARP nº 43041315/2023 do INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS-IRH.

Estima-se a necessidade de início do uso para o dia 31/10/2024, considerando o estoque crítico dos itens;

Por fim, requisita-se remissão dos autos ao Setor de Compras para que se proceda com o orçamento estimado baseado em pesquisa de preços, dos seguintes itens:

COD E-FISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QNT
3067211	AMIODARONA , CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.500
3068277	BISACODIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	7.700
3158853	CLORPROMAZINA , CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.100
3071170	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.000
3161382	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	21.000
3183289	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.500
3183394	LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	4.200
3196186	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	8.800

3200442	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	12.000
3189759	TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	600

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no relatório de consumo do sistema CEOS para atender a demanda de 1 ano.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Área requisitante: Setor de Planejamento Farmacêutico do Hospital Getúlio Vargas

Responsável pela demanda: Taires Aparecida Marinho dos Santos

Matrícula: 4653920

E-mail: planejamento.farmaciahgv@gmail.com

Fone: (81) 3184-5692

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- () Serviço não continuado (escopo)
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- (X) Material de consumo.
- () Material permanente / equipamento.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para **aquisição de MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS** para atender a demanda da Farmácia, conforme tabela abaixo:

TABELA DA SOLICITAÇÃO

COD E-FISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QNT
3067211	AMIODARONA , CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.500
3068277	BISACODIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	7.700
3158853	CLORPROMAZINA , CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.100
3071170	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.000
3161382	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	21.000
3183289	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.500
3183394	LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	4.200
3196186	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	8.800
3200442	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	12.000

3189759	TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	600
---------	--	------------	-----

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no relatório de consumo do sistema CEOS.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços
- ☐ Concorrência Eletrônica
- ☐ Concorrência Eletrônica - Sistema de Registro de Preços
- ☐ Dispensa de licitação por valor
- ☒ Dispensa de licitação emergencial
- ☐ Dispensa de licitação com Registro de Preços
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Inexigibilidade com Registro de Preços
- ☐ Consumo à Ata de Registro de Preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no PCA:

- ☐ Sim
- ☒ Não previsto (Decreto 55.861/2023 regulamentando o PCA a partir de 2025).

Informações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Natureza da Despesa:

LOA 2024

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação se faz necessária para abastecer a unidade hospitalar com o medicamento visto se tratar de medicamentos comprimidos, que desempenham um

papel crucial no ambiente hospitalar por várias razões:

- **Precisão na Dosagem:** Os comprimidos oferecem uma dosagem precisa e padronizada, o que é essencial para garantir que os pacientes recebam a quantidade exata de medicamento necessária para o tratamento.
- **Facilidade de Administração:** Comparados a outras formas de medicamentos, como injeções ou soluções intravenosas, os comprimidos são relativamente fáceis de administrar. Eles podem ser tomados por via oral, o que é menos invasivo e geralmente mais confortável para o paciente.
- **Estabilidade e Armazenamento:** Comprimidos tendem a ser mais estáveis e ter uma vida útil mais longa em comparação com formas líquidas ou injetáveis. Isso facilita o armazenamento e a logística, especialmente em grandes hospitais onde muitos medicamentos são utilizados.
- **Custo efetividade:** Em muitos casos, os medicamentos comprimidos são mais econômicos do que outras formas, como soluções intravenosas ou injetáveis. Isso é importante em um ambiente hospitalar, onde o controle de custos é crucial.
- **Conformidade do Paciente:** Pacientes em tratamento prolongado podem achar mais fácil seguir um regime de medicamentos com comprimidos, pois eles podem ser tomados em casa com maior autonomia, o que ajuda na adesão ao tratamento.
- **Diversidade Terapêutica:** Muitos medicamentos essenciais estão disponíveis em forma de comprimidos, cobrindo uma ampla gama de necessidades terapêuticas, desde antibióticos e analgésicos até medicamentos para doenças crônicas.
- **Menor Risco de Infecções:** Diferentemente das formas injetáveis, os comprimidos não requerem o uso de agulhas, reduzindo o risco de infecções e complicações associadas às infusões intravenosas.

VALORES DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Os valores citados foram baseados no Banco de Preço do PE Integrado do tipo PREGÃO ELETRÔNICO.

COD E-FISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QNT	VALOR
3067211	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.500	0,31

3068277	BISACODIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	7.700	0,14
3158853	CLORPROMAZINA , CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.100	0,26
3071170	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.000	0,24
3161382	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	21.000	0,0399
3183289	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	1.500	0,20
3183394	LOPERAMIDA , CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	4.200	0,28
3196186	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	8.800	0,14
3200442	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	12.000	0,048
3189759	TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	600	0,26

ESTIMATIVA DE PRAZOS

Previsão de data de início da execução ou entrega do objeto: 31 de outubro de 2024.

Previsão de data de conclusão da execução do objeto: durante o período de 1 ano.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Eun He Koo You**, em 30/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56678961** e o código CRC **E91F13AB**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: